

TR 001/16

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO E GUARDA DE EQUIPAMENTO

CEDENTE: Empresa Brasileira de Oxigênio Ltda., CNPJ nº 06.338.353/0001-82, Inscrição Estadual nº 10.375.457-1, sede: Av. T 2, Quadra 174, Lote 22, nº 3. 158, Setor Bueno, Goiânia-Goiás.

CESSIONÁRIA: Metrobus Transporte Coletivo S/A, CNPJ nº 02.392.459/0001-03, Inscrição Estadual nº 10.301.411-0, sede: Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, Goiânia-Goiás

Recebemos da empresa CEDENTE, a título de cessão, para uso exclusivo, conforme Contrato nº 023/16, celebrado entre as partes acima qualificadas, os equipamentos especificados neste termo de responsabilidade, conforme abaixo descrito:

I – Comprometimento de manter os equipamentos em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

1-Se o equipamento for danificado parcialmente, por uso inadequado, mau uso ou negligência, a empresa cedente fornecerá novo equipamento e a cessionária custeará sob as suas expensas o reparo do equipamento.

2 - Se o equipamento for inutilizado ou extraviado, a Cessionária adquirirá novo equipamento da mesma marca ou equivalente, desde que autorizado pela Cedente ou pagará o valor correspondente, avaliado atualmente em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

II-Em caso de dano, inutilização, ou extravio do equipamento, a Cessionária deverá comunicar imediatamente à Cedente para conhecimento e tomará as providências estipuladas acima.

3-Terminando os serviços ou no caso de rescisão do contrato, a Cessionária deverá devolver à Cedente, o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo (tempo de vida útil).

4- A Cessionária deverá autorizar à Cedente, a inspeção dos equipamentos cedidos, desde que previamente requerido, num prazo máximo de 02 (dois) dias.

5-Descrição do Objeto: Cilindro de Oxigênio, 10 M³, marca/modelo:

III – As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia, para dirimirem toda e qualquer controvérsia oriundas deste Termo.

Por ser verdade, assinam o presente.

Goiânia, 10 de agosto de 2016.



Empresa Brasileira de Oxigênio Ltda.

CEDENTE



MARLIUS BRAGA MACHADO

Metrobus Transporte Coletivo S/A

CESSIONÁRIA



RICARDO LUIZ JAYME